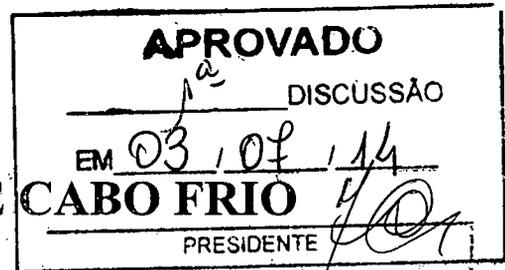




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO N° 248/2014.

Em, 03 de Julho de 2014.

SOLICITA AO EXM° SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE BALANÇOS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES NAS PRAÇAS DE CABO FRIO.

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** a Douteza Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de balanças especiais para deficientes físicos nas praças de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2014.

EMANOEL FERNANDES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Tais balanças devem atender às crianças e adultos com deficiência, em conformidade com os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O comum é vermos equipamentos instalados em nossos parques e áreas de lazer que não foram desenvolvidos para atender pessoas com deficiências físicas, motoras ou sensoriais e isso é um desrespeito à Constituição Federal que estabelece o lazer como direito social.

Espaços especialmente adaptados para deficientes ajudam na reintegração dos deficientes que hoje vivem boa parte do tempo em instituições especializadas e ficam alijadas de um convívio social mais amplo. É preciso favorecer que essas pessoas sejam integradas no processo de autoconhecimento e vivência de experiências externas, principalmente com as que convivem sem limitações para que haja uma integração sem traumas e sem discriminações.

Independente de limitações, temos as mesmas necessidades e essa indicação não beneficia tão somente as pessoas com deficiência, mas também as que não têm, visto que o contato estimula a construção de um mundo mais inclusivo.